



ASSUNTO:  
  
Relocalização de área verde

LANÇADO  
AERO: 15000 (VELHO)  
UTP  
AERO 15000 (NOVO)  
INDICE

HOMOLOGO  
EM 26 DE outubro DE 1989

[Signature]  
PREFEITO  
Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e cinco de outubro de mil, novecentos e oitenta e nove -----  
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21.07.79, aprova:  
  
Relocalização da área verde situada no quarteirão formado pelas ruas Morretes, São Nicolau, Santa Catarina e Cerro Azul, para o quarteirão formado pelas Avenidas Sertório, Brino, Emílio Lúcio Esteves e Cerro Azul.

**SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO**

[Signature]  
PRESIDENTE  
Tanya Barcello  
[Signature]  
Joel P. D. Buel  
[Signature]  
[Signature]

[Signature]  
CONSELHEIRO RELATOR  
Raul de Aillan  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



ASSUNTO:

Relocalização de área verde.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a realocação da reserva de verde, pelo fato da mesma, com exceção do imóvel do requerente, possuir todos os demais imóveis comprometidos com edificações.

A reserva proposta para realocação, além de situar-se limítrofe às duas unidades, amenizando a carência de verde de ambas, pertence a um único proprietário, o que favorece a aquisição da mesma por parte da PMPA.

A presente Resolução foi originada pelo processo nº 02.252.429.00.5.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



UTSI07 - UTF 35

UTSI 07 - UTF 35



UTSI15 - UTM03



UTSI15 - UTM01

RES 12.93/89

